

Proposta Compós

Modelos de Organização e Financiamento

Lucrecia Ferrara

Edson Dalmonte

Modelo(s) a institucionalizar

A Pós-Graduação brasileira carece de um modelo a ser implementado no âmbito Federal e coordenado pela Capes e, na dimensão das Instituições, coordenado pelas respectivas Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação. Nesse sentido, propõe-se:

No âmbito Federal:

É necessário que se adote um modelo flexível e sensível às diferenças das realidades nacionais em suas necessidades e urgências. Nesse sentido, é necessário patrocinar:

1. as diversidades entre as áreas de conhecimento,
2. as características econômicas, sociais e culturais das regiões nacionais,
3. o apoio econômico e humano irrestrito, a fim de que seja possível desenvolver um sistema integrado e possivelmente homogêneo entre as várias regiões do país,
4. o apoio à necessidade de estimular as atividades do sistema estimulando as iniciativas, sem aprisioná-las em punitivos sistemas de avaliação,
5. o apoio de modo equânime a toda atividade de pós-graduação desenvolvida no sistema público e privado de ensino, desde que se evidencie a indispensável responsabilidade institucional para o desenvolvimento daquelas atividades,
6. um apoio que preveja condições concretas de internacionalização das atividades de pós-graduação nacionais,
7. um apoio que permita franca e ampla colaboração entre os programas, a fim de estimular o crescimento de todos e a profícua troca de experiências,
8. a necessidade de diálogo com as Fundações Estaduais de Pesquisa, a fim de alcançar homogêneos parâmetros de financiamento, tais como: prazos, modalidades etc.

No âmbito das instituições:

É urgente a provisão de condições concretas de desenvolvimento das atividades de pós-graduação, independente de interesses de ordem política ou empresarial, considerando, portanto:

1. estímulo claro e evidente ao ensino de qualidade desenvolvido, formalmente, através de disciplinas, seminários, conferências etc,

2. auto-avaliação constante das áreas de concentração e das linhas de pesquisa adequadas às áreas de conhecimento avaliando condições institucionais, regionais, econômicas, sociais e culturais,
3. estímulo claro e evidente às atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas nos Grupos de Pesquisa credenciados pelas demonstrações concretas das suas produções. As instituições devem, ainda, acompanhar os grupos de pesquisa, verificando a efetiva atividade dos mesmos, além de critérios claros quanto à implantação de novos grupos,
4. estímulo objetivo à produção intelectual dos seus docentes a fim de que seja possível desenvolver processos de orientação com qualidade capazes de expandir, qualitativa e quantitativamente, mentalidades investigativas,
5. estímulo à produção científica dos docentes a fim de que tenham condição de produzir de modo constante e com visibilidade que propague, nacional e internacionalmente, a pós-graduação,
6. estímulo, na modalidade de bolsas de pesquisa para docentes, levando em consideração a proposta do pesquisador que tenha tido parecer favorável à solicitação PQ-CNPQ, sem a implementação por restrição orçamentária.